

## ESPAÇO CULTURAL CASA DO MORRO



Fonte: da autora, 2019.



Fonte: da autora, 2019.



- LEGENDA:**
- Gleba do terreno
  - Hospital São Gabriel Arcanjo
  - 01- EMEI Trenzinho alegre
  - 02- EEEF Anita Garibaldi
  - 03- EEM João de Deus
  - Prefeitura Municipal
  - Igreja Católica

Fonte: desenvolvido pela autora, no TCC I 2019.



- LEGENDA:**
- RESIDENCIAL
  - COMERCIALMISTO
  - ESCOLAR
  - IGREJA

Fonte: desenvolvido pela autora, no TCC I 2019.

# ZONA

O terreno está localizado na Zona de Monitoramento Ambiental I, conforme o plano diretor municipal, essas áreas localizadas no terço médio e na base do Morro de Cruzeiro, onde deverão ser monitorados permanentemente os elementos geomorfológicos, com a permissão de atividades somente com confirmação do órgão ambiental municipal.

O terreno está localizado no perímetro urbano da cidade, o que o torna de fácil acesso para todos que forem frequentar o espaço cultural proposto. A RS-130 que passa pelo centro do município, é o principal meio de ligação da cidade com os municípios vizinhos e com a BR-386, traz destaque para a escola.

O entorno imediato do terreno por se tratar de um morro, possui bastante vegetação, e áreas de APP, o que consequente faz com que não tenha muitas áreas construídas, possuindo assim lotes maiores e com maior parte de vegetação.

O uso predominante das edificações próximas é de uso residencial, possuindo alguns pontos de uso comercial, mais especialmente de restaurantes. É importante destacar a proximidade da Escola Estadual João de Deus, e a igreja católica, que podem agregar no desenvolvimento do novo uso que será colocado no terreno.

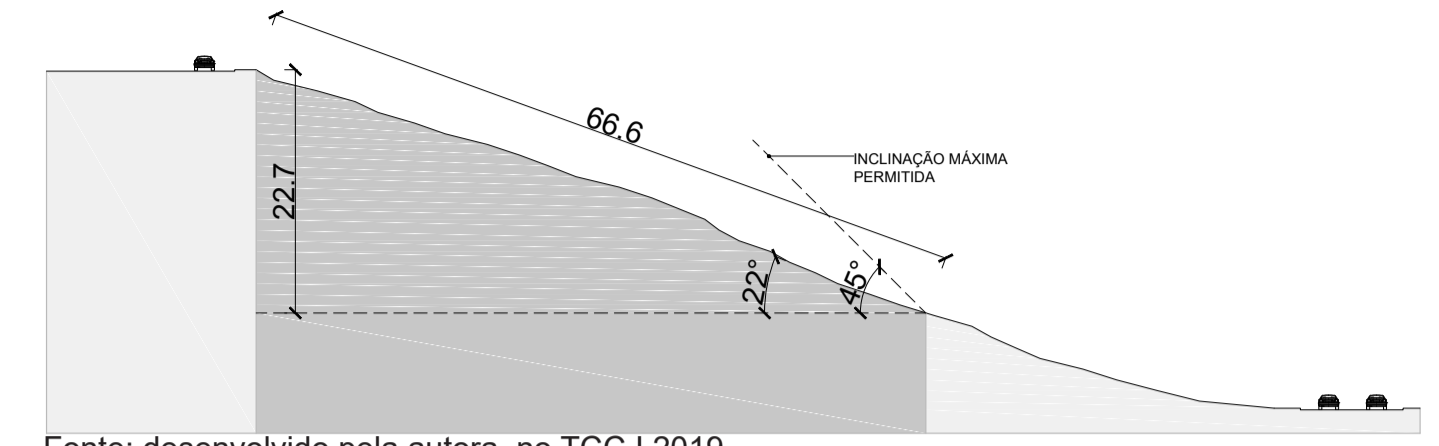
No terreno nota-se a pré-existência Casa do Morro e o atual prédio do restaurante Casa do Morro, que apresenta má qualidade de inserção no lote e má estrutura, que será substituído.

IMPLANTAÇÃO  
ESCALA: 1/500



# O QUE PODE?

No terreno podem ser desenvolvidas diversas atividades, porém, como se trata de um terreno de interesse da prefeitura e de uso cultural e histórico, qualquer intervenção feita nele deverá passar primeiramente pela aprovação da câmara de vereadores.

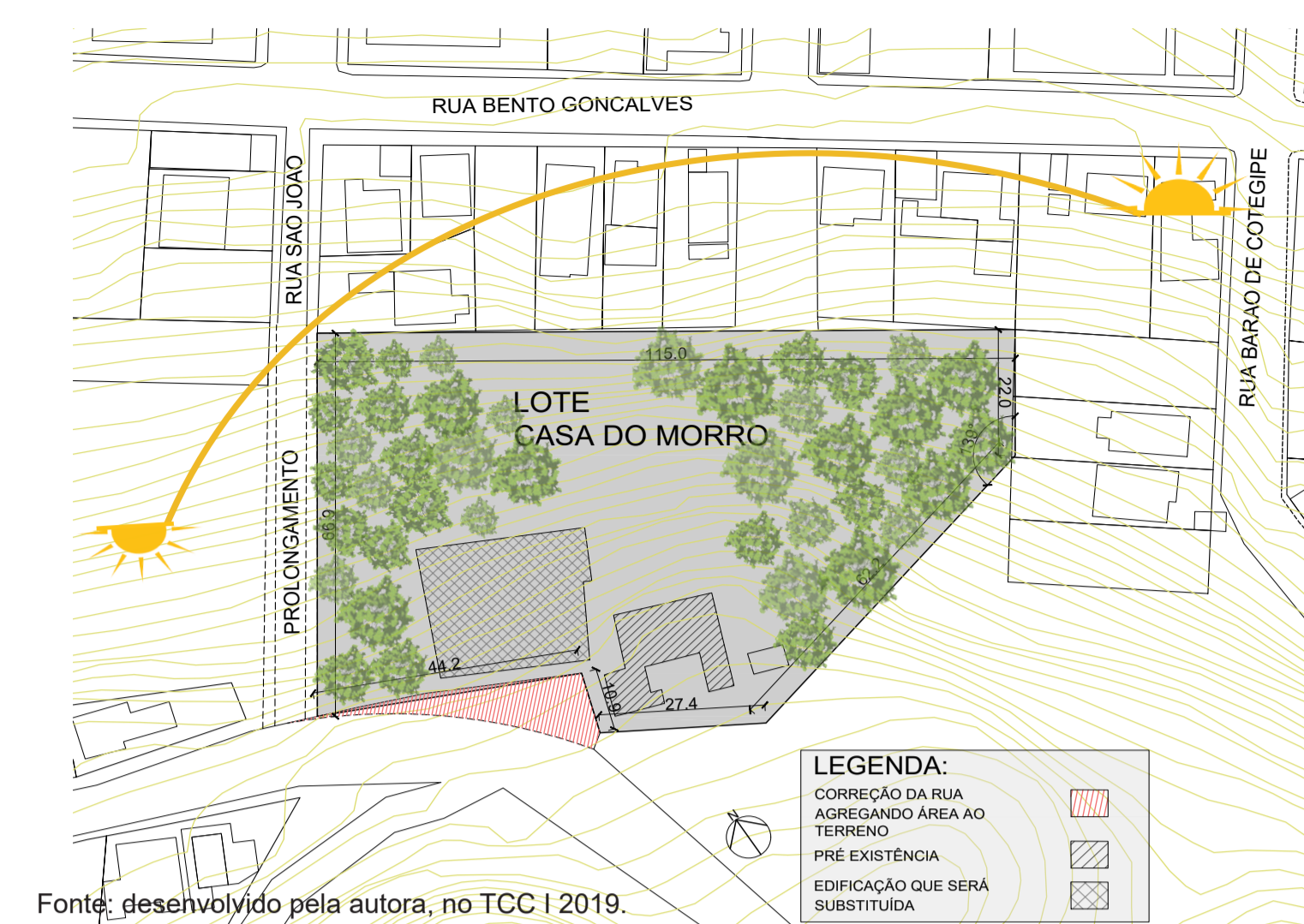


Fonte: desenvolvido pela autora, no TCC I 2019.

Ao analisar o lugar em que o lote está inserido, percebe-se o perímetro se APP demarcado, assegurada pelo plano diretor local, que se localiza no topo do morro e nas bordas mais inclinadas.

Ao verificara inclinação do terreno, nota-se que o mesmo possui sua inclinação de ângulo em aproximadamente 22°. E segundo a legislação o a cláusula V proibe construções em terrenos com mais de 45 de inclinação.

# T.O = 60% I.A = 1,5



Fonte: desenvolvido pela autora, no TCC I 2019.

- LEGENDA:**
- CORREÇÃO DA RUA AGRREGANDO ÁREA AO TERRENO
  - PRÉ EXISTÊNCIA
  - EDIFICAÇÃO QUE SERÁ SUBSTITUÍDA

